

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **DESPACHOS DO MINISTRO**

**Em 5 de junho de 2012**

Nos termos do art. 2º da Lei no 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 3/2012, da Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação, nos termos deste Parecer e do anexo Projeto de Resolução, que aprovam a atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio e prorrogam para o dia 31 de dezembro de 2013 o prazo estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº 3/2008, com base no Parecer CNE/CEB no 11/2008, em relação aos cursos experimentais implantados no âmbito de cada sistema de ensino, conforme consta do Processo no 23001.000020/2012-18.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

*(DOU nº 109, quarta-feira 6 de junho de 2012, Seção 1, página 42)*

*Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico o <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 00012012060600041*